

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS  
Rua Rui Barbosa, 13, Centro, CEP 48170-000  
Água Fria, Bahia

**RESOLUÇÃO Nº001, de 04 de janeiro de 2024.**


Dispõe sobre a aprovação do incremento temporário na GND 3 – custeio - origem dos recursos sob nº. **5590129089020230**, Programação sob n. 290040520230001 e Funcional Programática sob n. 082442037219G0001, que foi disponibilizado no Sistema de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo (SIGTV), no valor de **R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cincomil reais)** para o Município de **ÁGUA FRIA/BA.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Água Fria, Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de janeiro de 2024 e,

Considerando a Portaria MDS Nº 886, DE 18 DE MAIO DE 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar o Incremento Temporário na GND 3 – custeio, origem dos recursos sob nº. **5590129089020230**, Programação sob n. 290040520230001 e Funcional Programática sob n. 082442037219G0001, que foi disponibilizado no Sistema de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo (SIGTV), no valor de **R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cincomil reais)**, para o município de **ÁGUA FRIA, BAHIA.**

  
**MARIA TEREZACORREIA DOS SANTOS DA SILVA**  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS